

O Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº25, de 11 de março de 2014) e com a Instrução Normativa nº 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de transferências interna e externa, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, a partir do segundo semestre, da grade de seus cursos de graduação, no primeiro semestre letivo de 2017.

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros Campus do IFSP interessados em transferir-se para o Campus Cubatão para o mesmo curso de origem.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Atestado de matrícula atualizado;
- iv. Histórico escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.
- vi. Ter concluído o 1º semestre do curso sem nenhuma dependência.

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Campus Cubatão para o mesmo curso de origem, conforme o Artigo 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

2.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- i. provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- ii. ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na IES de origem;
- iii. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.

2.3 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Atestado de matrícula atualizado;
- iv. Histórico escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

2.4 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

3. DA REOPÇÃO DE CURSO

3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Campus Cubatão, e que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo campus, conforme Artigo 113 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Atestado de matrícula atualizado;
- iv. Histórico escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

4. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

4.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União, conforme o Artigo 121 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP

4.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.



4.3 Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA);
- iv. Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
- v. Ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada;
- vi. Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas no segundo semestre letivo de 2016 e de cancelamentos de matrículas, a serem definidas após o fechamento do semestre letivo em curso. A divulgação das vagas será realizada pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos através do site institucional: cvt.ifsp.edu.br a partir do dia 10/01/2017.

5.1. Cursos participantes desse processo:

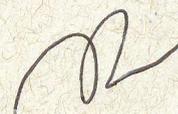
- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Turismo
- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Licenciatura em Matemática

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição é de 18 a 20 de janeiro de 2017, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 18h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, no Campus Cubatão, Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro – Cubatão -SP.

6.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e todos os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

6.3 As inscrições são gratuitas.





6.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

6.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em 10 de fevereiro de 2017, a partir das 16h, no Campus Cubatão e no endereço eletrônico cvt.ifsp.edu.br.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, até a data limite de 14 de fevereiro de 2017.

8.2 Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da grade em que o candidato poderá ingressar.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, em primeira chamada, será no período de 13 e 14 de fevereiro de 2017, das 15h às 20h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

9.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

- i. Uma foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- vii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

9.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

9.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

9.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos devem tomar conhecimento dos Artigos 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP, por meio do link: http://cvt.ifsp.edu.br/images/Resol_25_Altera_PargrafosUnicos_art78_e_81_Organizao_Didt_ica.pdf

10.2 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre 20 e 22 de fevereiro de 2017, à Coordenadoria de Registros Acadêmicos. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Cubatão.

Cubatão, 12 de dezembro de 2016.



Robson Nunes da Silva
Diretor Geral do Campus Cubatão



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE
REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE
GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A
PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016
EDITAL Nº 013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Transferência Externa

Transferência Interna

Reopção de Curso

Ingresso por Diploma de Graduação

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Data de nascimento:		Cidade / UF	
Endereço:			
Bairro	Cidade:	UF	CEP
e-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre em que cursa:
--------	------------------------

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 13/ 2016.

Cubatão, _____

Assinatura do candidato